

ANEXO I TABELA DE TAXAS E PREÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	Valor 2017
Art.º 34.º	
Utilização das instalações e serviços do parque de campismo:	
1. Regime normal e durante a época baixa (de 1 de outubro a 30 de junho)	
1.1- Estadia no parque municipal de campismo, estadia diária	
a) até aos 4 anos	Grátis
b) campista dos 4 aos 12 anos	1,34 €
c) campista com mais de 12 anos	2,53 €
d) tenda pequena tipo canadiana até 3 pessoas	1,86 €
e) tenda grande tipo familiar	2,84 €
f) caravana, atrelado-tenda	2,94 €
g) autocaravana	3,31 €
h) autocarro dormitório	24,23 €
i) carro ligeiro	1,86 €
j) autocarro	4,49 €
k) mota, motociclo ou velocípede desde que sejam meios de transporte preferencial	1,24 €
l) atrelado-bagagem	1,86 €
m) visitantes (das 9h às 21h)	2,94 €
1.2 - Alojamentos complementares - bungalows	
1.2.1. Bungalows "Tejo" - lotação máxima 4 pessoas	
a) quando ocupado por 4 pessoas	39,27 €
b) quando ocupado por 2 pessoas	26,25 €
1.2.2. Bungalows "Lezíria" - lotação máxima 5 pessoas	
a) quando ocupado por 5 pessoas	47,22 €
b) quando ocupado por 2 pessoas	26,25 €
2. Regime normal na época alta (de 1 de julho a 30 de setembro)	
2.1- Estadia no parque municipal de campismo, estadia diária	
a) até aos 4 anos	Grátis
b) campista dos 4 anos até aos 12 anos	1,54 €
c) campista com mais de 12 anos	2,97 €
d) tenda pequena tipo canadiana até 3 pessoas	2,19 €
e) tenda grande tipo familiar	3,62 €
f) caravana ou atrelado-tenda	3,73 €
g) autocaravana	3,96 €
h) autocarro dormitório	29,10 €
i) carro ligeiro	2,19 €
j) autocarro	5,38 €
k) mota, motociclo ou velocípede desde que sejam meios de transporte preferencial	1,43 €
l) atrelado-bagagem	2,19 €
m) visitantes (das 9h às 21h)	3,73 €
2.2 - Alojamentos complementares - bungalows	
2.2.1. Bungalows "Tejo" - lotação máxima 4 pessoas	
a) quando ocupado por 4 pessoas	47,20 €
b) quando ocupado por 2 pessoas	31,46 €
2.2.2. Bungalows "Lezíria" - lotação máxima 5 pessoas	
a) quando ocupado por 5 pessoas	56,64 €
b) quando ocupado por 2 pessoas	31,46 €
3. Regime de longa duração (preço mensal)	
Compreendendo uma unidade de equipamento com permanência mínima de 3 meses no parque. Com saída obrigatória do parque entre o dia 15 de julho e o dia 31 de agosto	54,66 €
4. Serviços no parque municipal de campismo, taxa diária	
4.1. energia elétrica para iluminação em tenda ou caravana	0,98 €
Seção V	
Pavilhões desportivos municipais e pavilhões desportivos escolares	
Subseção I	
Salas de atividades de grupo nos pavilhões desportivos municipais	
Art.º 35.º	
Utilização das salas:	

ANEXO I TABELA DE TAXAS E PREÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	Valor 2017
1. De segunda a sexta-feira, por cada hora ou fração	
1.1. pelas coletividades e IPSS's do concelho que possuam atletas/equipas até ao escalão de juniores inclusive e/ou atletas/equipas femininas no escalão sénior, que participem nos quadros competitivos federados, ou em quadros competitivos da Fundação INATEL, reconhecidos pelas respetivas federações desportivas e entidades que tutelam o desporto, desde que não possuam instalações próprias ou que não tenham espaço disponível para o desenvolvimento de mais atividades, desde que as mesmas tenham ocupação exclusiva de modalidades desportivas do próprio clube, bem como aos núcleos que participem nos Encontros Desportivos Concelhios organizados pela autarquia ou em parceria com a mesma.	5,33 €
1.2. pelas escolas EB 2,3 e Secundárias do concelho de Vila Franca de Xira	10,66 €
1.3. pelas coletividades e IPSS do concelho	10,66 €
1.4. por outras estruturas associativas sem fins lucrativos de fora do concelho	23,48 €
1.5. por empresas e particulares	31,99 €
1.6. com fins lucrativos, eventos e ações diversas	80,08 €
1.7. para ações de formação, reuniões (mínimo 4h)	28,81 €
2. Para além das 23.30 horas, por cada hora ou fração	
2.1. atividades sem fins lucrativos	37,32 €
2.2. atividades com fins lucrativos	63,98 €
3. Aos sábados, domingos e feriados, por cada hora ou fração	
3.1. pelas coletividades e IPSS's do concelho que possuam atletas/equipas até ao escalão de juniores inclusive e/ou atletas/equipas femininas no escalão sénior, que participem nos quadros competitivos federados, ou em quadros competitivos da Fundação INATEL, reconhecidos pelas respetivas federações desportivas e entidades que tutelam o desporto, desde que não possuam instalações próprias ou que não tenham espaço disponível para o desenvolvimento de mais atividades, desde que as mesmas tenham ocupação exclusiva de modalidades desportivas do próprio clube, bem como aos núcleos que participem nos Encontros Desportivos Concelhios organizados pela autarquia ou em parceria com a mesma.	6,46 €
3.2. pelas escolas EB 2,3 e Secundárias do concelho de Vila Franca de Xira	12,82 €
3.3. pelas coletividades e IPSS do concelho	12,82 €
3.4. por outras estruturas associativas sem fins lucrativos de fora do concelho	28,20 €
3.5. por empresas e particulares	38,45 €
3.6. com fins lucrativos, eventos e ações diversas	95,97 €
3.7. para ações de formação, reuniões (mínimo 4h)	34,55 €
4. Para além das 23.30 horas, por cada hora ou fração	
4.1. atividades sem fins lucrativos	44,81 €
4.2. atividades com fins lucrativos	76,79 €
5. O ponto 1.2 e 3.2 do presente artigo não se aplicam nos pavilhões desportivos escolares.	
Subseção II Recinto central Art.º 36.º	
1. De segunda a sexta-feira, por cada hora ou fração (PARA TREINOS):	
1.1. pelas coletividades e IPSS's do concelho que possuam atletas/equipas até ao escalão de juniores inclusive e/ou atletas/equipas femininas no escalão sénior, que participem nos quadros competitivos federados, ou em quadros competitivos da Fundação INATEL, reconhecidos pelas respetivas federações desportivas e entidades que tutelam o desporto, desde que não possuam instalações próprias ou que não tenham espaço disponível para o desenvolvimento de mais atividades, desde que as mesmas tenham ocupação exclusiva de modalidades desportivas do próprio clube, bem como aos núcleos que participem nos Encontros Desportivos Concelhios organizados pela autarquia ou em parceria com a mesma.	5,33 €
1.2. pelas escolas EB 2,3 e secundárias do concelho de Vila Franca de Xira	21,33 €
1.3. pelas coletividades e IPSS's do concelho	21,33 €
1.4. por outras estruturas associativas sem fins lucrativos fora do concelho	31,48 €
1.5. por empresas e particulares	31,99 €
1.6. atividades com fins lucrativos, eventos e ações diversas	160,05 €
1.7. para ações de formação, reuniões (mínimo 4h)	115,24 €
1.8. Festivais do movimento associativo do concelho (por cada 4h)	80,08 €
2. Para além das 23.30 horas, por cada hora ou fração	
2.1. atividades sem fins lucrativos	47,98 €
2.2. atividades com fins lucrativos	74,64 €
3. Aos sábados, domingos e feriados, por cada hora ou fração (PARA TREINOS)	

ANEXO I TABELA DE TAXAS E PREÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	Valor 2017
3.1. pelas coletividades e IPSS's do concelho que possuam atletas/equipas até ao escalão de juniores inclusive e/ou atletas/equipas femininas no escalão sénior, que participem nos quadros competitivos federados, ou em quadros competitivos da Fundação INATEL, reconhecidos pelas respetivas federações desportivas e entidades que tutelam o desporto, desde que não possuam instalações próprias ou que não tenham espaço disponível para o desenvolvimento de mais atividades, desde que as mesmas tenham ocupação exclusiva de modalidades desportivas do próprio clube, bem como aos núcleos que participem nos Encontros Desportivos Concelhios organizados pela autarquia ou em parceria com a mesma.	6,46 €
3.2. pelas escolas EB 2,3 e secundárias do concelho de Vila Franca de Xira	25,63 €
3.3. pelas coletividades e IPSS's do concelho	25,63 €
3.4. por outras estruturas associativas sem fins lucrativos fora do concelho	36,71 €
3.5. por empresas e particulares	38,45 €
3.6. atividades com fins lucrativos, eventos e ações diversas	192,04 €
3.7. para ações de formação, reuniões (mínimo 4h)	141,29 €
3.8. Festivais do movimento associativo do concelho (por cada 4h)	95,97 €
4. Para além das 23.30 horas, por cada hora ou fração	
4.1. atividades sem fins lucrativos	57,62 €
4.2. atividades com fins lucrativos	89,61 €
5. De segunda a sexta-feira, por cada hora ou fração (PARA JOGOS):	
5.1.pelas coletividades e IPSS's do concelho que possuam atletas/equipas até ao escalão de juniores inclusive e/ou atletas/equipas femininas no escalão sénior, que participem nos quadros competitivos federados, ou em quadros competitivos da Fundação INATEL, reconhecidos pelas respetivas federações desportivas e entidades que tutelam o desporto, desde que não possuam instalações próprias ou que não tenham espaço disponível para o desenvolvimento de mais atividades, desde que as mesmas tenham ocupação exclusiva de modalidades desportivas do próprio clube, bem como aos núcleos que participem nos Encontros Desportivos Concelhios organizados pela autarquia ou em parceria com a mesma.	6,46 €
5.2. pelas escolas EB 2,3 e secundárias do concelho de Vila Franca de Xira	25,63 €
5.3. pelas coletividades e IPSS's do concelho	25,63 €
5.4. por outras estruturas associativas sem fins lucrativos fora do concelho	37,73 €
5.5. por empresas e particulares	38,45 €
5.6. atividades com fins lucrativos, eventos e ações diversas	127,96 €
6. Aos sábados, domingos e feriados, por cada hora ou fração (PARA JOGOS)	
6.1. pelas coletividades e IPSS's do concelho que possuam atletas/equipas até ao escalão de juniores inclusive e/ou atletas/equipas femininas no escalão sénior, que participem nos quadros competitivos federados, ou em quadros competitivos da Fundação INATEL, reconhecidos pelas respetivas federações desportivas e entidades que tutelam o desporto, desde que não possuam instalações próprias ou que não tenham espaço disponível para o desenvolvimento de mais atividades, desde que as mesmas tenham ocupação exclusiva de modalidades desportivas do próprio clube, bem como aos núcleos que participem nos Encontros Desportivos Concelhios organizados pela autarquia ou em parceria com a mesma.	7,69 €
6.2. pelas escolas EB 2,3 e secundárias do concelho de Vila Franca de Xira	30,66 €
6.3. pelas coletividades e IPSS's do concelho	30,66 €
6.4. por outras estruturas associativas sem fins lucrativos fora do concelho	44,09 €
6.5. por empresas e particulares	46,14 €
6.6. atividades com fins lucrativos, eventos e ações diversas	143,34 €
Subseção III Salas Art.º 37.º	
Utilização de salas para ações diversas, por hora ou fração:	
1. Entre as 8.30 e as 23.00 horas	14,46 €
2. Para além das 23.00 horas	15,99 €
Seção VI	
Piscinas municipais cobertas - Complexo municipal de desporto, recreio e lazer de Vila Franca de Xira e ginásios municipais de manutenção e condição física	
Inscrições Art.º 38.º	
1. Cartões de utente:	
1.1. aquisição de cartão para carregamento	Revogado
1.2. aquisição de 2ª via de cartão para carregamento	5,00 €
2. Pagamentos a efetuar no ato de inscrição	
2.1. inscrição	10,00 €